

CHAMADA PÚBLICA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados os procedimentos e prazos para inscrição e seleção de candidatos ao Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd de acordo com a Portaria CAPES n. 086 de 03 de julho de 2013.

ART. 1º – São objetivos da Seleção PNPd:

- a) Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral estimulando sua integração nos projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito do PPGH.

ART. 2º. Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas:

§ 1º. Possuir o título de doutor obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter sido revalidado no Brasil.

§ 2º. Currículo LATTES atualizado ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e/ou prêmios de mérito acadêmicos.

§ 3º. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

ART. 3º: Modalidades de candidatura e sua destinação: O PPGH foi contemplado com **uma cota de bolsa** a ser atribuída ao candidato que se enquadrar em uma das seguintes modalidades:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

ART. 4º. Do bolsista exige-se:

1. Relatório de atividades anual a ser aprovado pelo PPGH e encaminhar relatório final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa;
2. Dedicar-se às atividades do projeto;

3. Realizar atividades acadêmicas no âmbito da Graduação.

ART. 5º - Duração da bolsa:

§ 1º. Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” do art.3º, o período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

§ 2º. É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com exercício profissional remunerado.

ART. 6º - Valores da bolsa e custeio:

A bolsa PNPD/CAPES engloba dois aportes financeiros distintos: a bolsa mensal e o pagamento de recursos de custeio anual. A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista.

§ 1º. O aporte anual de recursos de custeio será iniciado no ano de 2019, em data a ser posteriormente divulgada pela CAPES. Essa verba destina-se a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como a sua participação em eventos como congressos, encontros e simpósios. O repasse dos recursos de custeio e as normas de sua utilização acompanham o programa de fomento ao qual o PPG está vinculado.

ART. 7º. Da Inscrição

§ 1º. A inscrição deverá ser proposta e encaminhada por um docente credenciado no PPGH, na condição de supervisor.

1. Material para inscrição a ser entregue na secretaria do PPGH impresso:

Ficha de inscrição (anexo I); Carta de apresentação de Professor do PPGH-UNIRIO expressando acordo em supervisionar o candidato; Projeto de pesquisa original a ser desenvolvido junto a uma das linhas de pesquisa do PPGH; Plano de trabalho para um ano com detalhamento das atividades acadêmicas, contendo os programas das disciplinas obrigatórias da graduação História do Brasil II (século XIX) e História do Brasil III (Primeira República), nas quais o bolsista preferencialmente atuará; cópia escaneada do diploma de doutorado, da declaração de conclusão do doutorado ou da ata de defesa da tese (serão aceitos diplomas emitidos no exterior de acordo com o exposto no ART. 2º § 1); Curriculum Lattes atualizado para os brasileiros ou Currículo Vitae no formato descrito no Art. 2º § 2 para os candidatos estrangeiros; comprovante de residência no exterior (no caso de estrangeiro residente fora do país).

ART. 8º - Critérios de seleção:

1. Adequação do projeto de pesquisa às linhas do PPGH;
2. Adequação do Plano de Trabalho com atividades de ensino e pesquisa, bem como com os programas das duas disciplinas obrigatórias da graduação;
3. Produção acadêmica nos últimos três anos;
4. Desempenho em entrevista a ser realizada presencialmente ou via Skype no caso de candidatos estrangeiros.

§ 1º. – A inscrição e a seleção dos candidatos serão realizadas conforme calendário abaixo:

INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NESTE EDITAL	De 25 a 27 de fevereiro de 2019 (presenciais na secretaria do PPGH ou postadas por Sedex até o dia 27 de fevereiro) das 10:00h às 15:00h.
ENTREVISTAS	Dias 12 e 13 de março de 2019
RESULTADO DA AVALIAÇÃO	Dia 14 de março de 2019

A secretaria do PPGH localiza-se na **Av. Pasteur, 458 – Urca – Prédio José de Anchieta, sala 218**. A postagem por Sedex deverá ser endereçada: **Ao Programa de Pós-Graduação em História - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - Avenida Pasteur, 458 – Urca. CEP 22.290-240 – Rio de Janeiro – RJ.**

Prof. Dr. Anderson José Machado de Oliveira

Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em História da UNIRIO

Anexo I

Ficha de Inscrição

PNPD - Programa Nacional de Pós-Doutorado

Identificação do Candidato	
Nome:	
Identidade:	CPF:
Endereço:	
E-mail:	
Telefone Fixo:	
Telefone Móvel:	
Link para o Lattes:	
Dados sobre o Doutorado	
Área de titulação:	
Instituição:	
Orientador:	
Período de realização: Início:	Final:
Dados sobre o estágio de Pós-Doutorado	
Título do Projeto:	
Supervisor:	